

DESPACHO SECRETARIAL nº 148/2015

Referente ao protocolado nº 13.197.114-1.

1. Nos termos do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1.986 - Art. 22, que regulamenta o Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e com base na Informação nº 307/2015, do GFS/SEDS (fl. 330) e Despacho da DG/SEDS (fl. 341), **reconheço a dívida** com a empresa Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda., referente à aquisição de pneus, através do Pregão Eletrônico 15/2014, em atendimento as Unidades desta Secretaria, no valor de R\$ 31.790,00 (trinta e um mil, setecentos e noventa reais). **Autorizo** o pagamento da despesa, condicionando-o à comprovação de que a contratada mantém as mesmas condições, jurídicas e fiscais, do momento da contratação. Tais medidas estão condicionadas ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
2. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 24 de agosto de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**